



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3251/2019
Data: 05/08/2019 Horário: 16:16
Legislativo - MOC 475/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externam pesar à Família Paniguar, pelo falecimento do Senhor Ary Paniguar Filho.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini.

Destinatário: Família Paniguar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com grande consternação que no dia 30 de julho do corrente ano, soubemos do falecimento do Senhor ARY PANIGUAR FILHO, aos 65 anos de idade que deixa muitas saudades aos familiares e amigos que sentiram muito pelo seu passamento.

Senhor Ary era viúvo da Senhora Aparecida Cleia Pazian e deixa os filhos Rodolfo e Rafael, a quem Ary muito amava.

Por isso, rogamos a Deus que dê o consolo e conforto os corações dos familiares para possam dar sequência à vida que tem que continuar mesmo mediante da dor, do sofrimento e da saudade que com certeza será eterna, embora, o tempo se incumbirá de amenizar a dor e restará apenas a saudade dos bons momentos vividos ao seu lado em seus longos anos de vida.

Solicitamos que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao Senhor ARY PANIGUAR FILHO e à Família enlutada nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de julho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador - PSC

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

